ATO DO PRESIDENTE N º 106/18

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do jardim da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do jardim da Sede da Câmara Municipal, tendo em vista o Memorando nº 93/18 DIR. SEC.

Miracatu, 19 de setembro de 2018.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente